

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de novembro de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 29/11/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ Nº 05.808.979/0001-42, com sede à Rua Antonio Olímpio, 32, Vila Aurora – São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.014-410, Telefone (17) 3363-2308, representada por sua Sócia Administradora, Sra. **VANESSA CORREA DA ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado em Rua Barão de Pirai, 830, Vila Lúcia – São Paulo/SP, RG Nº 33.322.218-0 – SSP/SP, CPF/MF Nº 295.979.838-42. E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Modelo | QTD | Vi. Unit. | Vi. Total |
|------|---|----------|-------|--------|-----|-----------|------------|
| 41 | TONER BROTHER TN3472 TN-3472 HL-L5102DW DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L6702DW. ORIGINAL 12K ALTO RENDIMENTO EM ATÉ 12.000 PÁGINAS - UTILIZADO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS: HLL5102DW HLL5102 L5102 5102 5102DW, ... L5802 5802DW. GARANTIA DE 6 MESES, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS. | Unidades | DSI | TN3472 | 10 | R\$ 40,00 | R\$ 400,00 |
| 42 | TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN450 -MFC7360N DCP7065DN MFC7860DW HL2270DW HL2130 - PREMIUM 2.6K CARTUCHO DE COMPATÍVEL COM BROTHER MODELOS: MFC-7360N MFC7360 MFC-7360, ... DCP7066 DCP-7066 E ETC. GARANTIA DE 6 MESES, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, | Unidades | DSI | TN450 | 20 | R\$ 24,00 | R\$ 480,00 |

| | CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS. | | | | | | |
|--------------------|---|----------|-----|--------|----|-----------|--------------------|
| 43 | TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN2340 - HL-L2360 HL-L2320 MFC-L2720 MFC-L2740 MFC-L2700 - PREMIUM 2.6K - CARTUCHO COMPATÍVEL COM BROTHER COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: HL-L2360DW 2360DW, HL-L2320D 2320D, ... 2540DW E ETC. GARANTIA DE 6 MESES, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS. | Unidades | DSI | TN2340 | 25 | R\$ 25,00 | R\$ 625,00 |
| 65 | CILINDRO FOTOCONDUTOR DR2340 UTILIZADO NO CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-2370 QUE É COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: HL-L2320D 2320D HL-L2320, HL-L2360DW 2360DW HL-L2360, DCP-L2520DW DCP-L2520 2520DW, DCP-L2540DW DCP-L2540 2540DW, MFC-L2740DW MFC-L2740 2740DW, MFC-L2720DW MFC-L2720 2720DW, MFC-L2700DW MFC-L2700 2700DW. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS. | Unidades | DSI | DR2340 | 20 | R\$ 42,00 | R\$ 840,00 |
| Valor Total | | | | | | | R\$2.345,00 |

Valor Total registrado: R\$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 059/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 059/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE ESCADA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas
ÓRGÃO GERENCIADOR

V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME
CNPJ/MF nº 05.808.979/0001-42
VANESSA CORREA DA ROCHA
Sócia Administradora
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

2. _____

Nome:

CPF :

